



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JORGINHO ARAUJO (PSD)

PROJETO DE LEI N° / 2024

AUTOR: Deputado JORGINHO ARAUJO (PSD)

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO TOBIENSE DE APICULTORES E CRIADORES DE ABELHAS E MELIPONICULTORES**, CNPJ N° 08.214.014/0001-10, com sede Rua Selvina Rodrigues Conceição dos Santos, n.º 88, Loteamento Rio Real Tobias Barreto/SE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou:

Art. 1º. Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO TOBIENSE DE APICULTORES E CRIADORES DE ABELHAS E MELIPONICULTORES**, CNPJ N° 08.214.014/0001-10, com sede Rua Selvina Rodrigues Conceição dos Santos, n.º 88, Loteamento Rio Real Tobias Barreto/SE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa declarar a Utilidade Pública Estadual da Associação Tobiense de Apicultores e Criadores de Abelhas e Meliponicultores, localizada na Rua Selvina Rodrigues Conceição dos Santos, n.º 88, Loteamento Rio Real, Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, CEP: 49300-000, conforme os critérios estabelecidos pela Lei n.º 5.495, de 24 de dezembro de 2004.



Essa Associação é uma entidade sem fins lucrativos, dedicada à promoção e ao fortalecimento da apicultura, com objetivos voltados ao desenvolvimento social, técnico e econômico da apicultura no estado. Dentre suas principais atividades, destacam-se:

1. **Defesa dos Direitos e Interesses dos Apicultores:** A Associação atua na defesa das prerrogativas dos apicultores, promovendo a união entre profissionais e entusiastas da apicultura, assim como técnicos e demais pessoas envolvidas na área.
2. **Assistência Técnica e Capacitação:** Realiza ações de assistência técnica e fomenta o aprimoramento profissional dos associados, organizando cursos, simpósios e encontros que estimulam o conhecimento e a qualificação do setor.
3. **Divulgação e Educação sobre Apicultura:** Através de meios disponíveis, a Associação promove informações sobre apicultura, contribuindo para a disseminação de boas práticas e a conscientização sobre a importância do setor.
4. **Cumprimento das Diretrizes Nacionais:** Em conformidade com as diretrizes da Confederação Brasileira de Apicultura e dos órgãos oficiais de política apícola, a Associação colabora para a implementação de normas e políticas públicas que promovam a sustentabilidade e o crescimento da apicultura.
5. **Eventos e Acesso a Recursos:** A entidade organiza e participa de exposições e feiras de natureza apícola, além de facilitar o acesso dos associados a recursos técnicos e informativos, como livros, jornais, revistas, materiais e equipamentos apícolas, essenciais para o desenvolvimento sustentável do setor.

Em suma, a Associação Tobiense de Apicultores e Criadores de Abelhas e Meliponicultores demonstra um papel de relevância social e econômica no Estado de Sergipe, promovendo o desenvolvimento do setor apícola e contribuindo para o fortalecimento da comunidade de apicultores. Por sua contribuição e conformidade com os critérios estabelecidos em lei, a declaração de Utilidade Pública Estadual é uma medida justa e benéfica para o fortalecimento do setor no estado.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 29 de outubro de 2024.

JORGINHO ARAUJO (PSD)
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003600350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em **29/10/2024 12:54**

Checksum: **5583A12BDD7166E0BE4902C6DD9AC33F985DBD02E9795D77BC1350EA49A7413A**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.